

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8/2023

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO

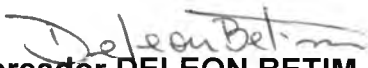
Autor: Membros do Poder Legislativo

O projeto de Lei epigrafado acima, será apreciado em Plenário e tem por finalidade a recomposição das perdas geradas pelo processo inflacionário do período (março de 2022 á fevereiro de 2023), conforme a Constituição Federal no artigo 37, X.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que manifestou-se pela LEGALIDADE, conforme anexo.

Com estes fundamentos a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 14 de março, manifesta-se pela aprovação do Projeto 8/2023, pois entende estar a proposição revestida de legalidade e constitucionalidade.


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Presidente


Vereador **DELEON BETIM**
Secretário


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro